Sacione, publique-se registre se dê-se ciencia à Câmara dos Vereadores.
Em 21 de Dezembro de 1993

PREFEITO

ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE

CASA OSMUNDO GRANJA MODESTO
CEP. 56.250-000 — GABINETE DO PRESIDENTE

LEI Nº 428

EMENTA: abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de CR$ 25.600.000,00 (vinte e cinco milhões e seiscentos mil cruzeiros reais), destinado ao reforço das Dotações Orçamentárias assim discriminadas:

01.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.01 - CORPO DELIBERATIVO E SECRET.DA CÂMARA

01010012.01	- Manutenção dos Serviços da Câmara:...CR$		1.100.000,00
3.1.1.1.00	- Vencimentos e Vantagens: CR$	800.000,00	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo:.....	50.000,00	
3.1.3.1.00	- Remuneração de Serv.Pessoais	50.000,00	
3.1.3,2.00	- Outros Serv. e Engargos:....	200.000,00	

02.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.01 - GABINETE DO PREFEITO

03070202.02	- Manutenção do Gabinete do Prefeito:. CR$		850.000,00
3.1.1.1.00	- Vencimentos e Vantagens:.....	840.000,00	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo:.....	10.000,00	

03.00 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

03070212.03	- Manut.dos Serv.de Administração:.... CR$		2.550.000,00
3.1.1.1.00	- Vencimentos e Vantagens:...	1.400.000,00	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo:.....	300.000,00	
3.1.3.1.00	- Remun.de Serviços Pessoais:	350.000,00	
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Engargos:...	500.000,00	
15814862.04	- Pagamento de FGTS. INSS e IPSEP:.... CR$		700.000,00

Sacione, publique-se registre se e dê-se ciencia à Câmara dos Vereadores.
Em 21 de Dezembro de 1993
PREFEITO

ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE

CASA OSMUNDO GRANJA MODESTO
CEP. 56.250-000 — GABINETE DO PRESIDENTE

3.1.1.3.00 - Obrigações Patrinais:..... 700.000,00
15814862.05 - Pagamento de Salário Familia:.....CR$ 45.000,00
3.2.5.3.00 - Salário Familia:..... 45.000,00
15844942.06 - Contribuição para o PASEP:.....CR$ 250.000,00
04.00 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
04.01 - DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
03080302.07 - Manut.da Div.de Fin.e Contabilidade: CR$ 1.810.000,00
3.1.1.1.00 - Vencimentos e Vantagens:.....1.060.000,00
3.1.3.1.00 - Remun.de Seviços Pessoais: 500.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serv. e Engargos:..... 250.000,00
05.00 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.01 - DIVISÃO DE ENSINO DE 1º GRAU
08421882.08 - Manutenção do Ensino de 1º Grau:.....CR$ 3.950.000,00
3.1.1.1.00 - Vencimentos e Vantagens:... 2.600.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo:..... 350.000,00
3.1.3.1.00 - Remun.de Serviços Pessoais: 1.000.000,00
08421882.09 - Manut;da Secret.Mulde Educação:.....CR$ 600.000,00
3.1.1.1.00 - Vencimentos e Vantagens:.....600.000,00
08421902.10 - Manut.da Escola Alice Lins:.....CR$ 1.300.000,00
3.1.1.1.00 - Vencimentos e Vantagens:....1.3000000,00
08472392.11 - Apoio Financeiro a Estudantes:.....CR$ 250.000,00
3.2.5.4.00 - Apoio Fin.a Estudantes:.....250.000,00
15824952.13 - Pag.de Prov.a Inativos e PensionistasCR$ 220.000,00
3.2.5.1.00 - Inativos:.....170.000,00
3.2.5.2.00 - Pensionistas:..... 50.000,00
05.02 - DIVISÃO DE ENSINO DE 2º GRAU
08431962.14 - Manut.da Escola Mul.Gov.Paulo Guerra:CR$ 1.170.000,00
3.1.1.1.00 - Vencimentos e Vantagens:.....450.000,00
3.1.3.1.00 - Remun.de Serviços Pessoais: 720.000,00
05.03 - DIV.DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

Sacione, publique-se registre-se e dê-se ciencia à Câmara dos Vereadores.
Em 21 de Dezembro de 1983
PREFEITO

ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE

CASA OSMUNDO GRANJA MODESTO
CEP. 56.250-000 — GABINETE DO PRESIDENTE

08462242.16 - Manutenção do Estádio Municipal:.....	CR$	40.000,00
3.1.3.1.00 - Remun.de Serviços Pessoais:.....40.000,00		
08462282117 - Manut.do Parque Municipal:.....CR$		75.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo:.....35.000,00		
3.1.3.1.00 - Remun.de Serviços Pessoais:.....40.000,00		
05.04 - DIVISÃO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
08452152.18 - Manut,dos Cursos de Qualificação:.....CR$		
3.1.3.1.00 - Remun.de Serviços Pessoais:.. 350.000,00		
06.00 - Depart.de Saude bem est;Social		
06.01 - DIVISÃO DE SAUDE E SANEAMENTO		
13754282.19 - Manut.da Unid.Mista e Posto Municipais	CR$	6.200.000,00
3.1.1.1.00 - Vencimentos e Vantagens:.... 1.350.000,00		
3.1.2.0.00 - Material de Consumo:..... 1.100.000,00		
3.1.3.1.00-- Remun.de Serviços Pessoais:. 3.550.000,00		
3.1.3.2.00 - Outros Serv. e Engargos:... 2000000,00		
13754282.20 - Compra de medicamentos:.....CR$		300.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo:.....300.000,00		
06.02 - DIV.DO SERV.MÉDICO ODONTOLÓGICO		
13754282.22 - Manut.do Serv.Médico Odontológico:,...CR$		150.000,00
3.1.3.1.00 - Remun.de Servços Pessoais:.. 150.000,00		
15814872.25 - Despesas com Indigentes:.....CR$		250.000,00
3.2.5.9.02 - Aux.Fin.a Pessoas Carentes:.. 250.000,00		
07.00 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO		
07.01 - DIV.SERV.ROVIARIO MUNICIPAL		
16885742.26 - Manut.do Serv.Rodoviário Municipal:...CR$		10.000,00
3.1.1.1.00 - Vencimentos e Vantagens:... 10.000,00		
07.02 - DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS		
10583232.27 - Manut.dos serviços de obras:.....CR$		1.100.000,00
3.1.1.1.00 - Vencimentos e Vantagens:.....250.000,00		
3.1.2.0.00 - Material de Consumo:..... 850.000,00		

Sacione, publique-se registre se e dê-se ciencia à Câmara dos Vereadores.
Em 21 de Janeiro de 1993
PREFEITO

ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE

CASA OSMUNDO GRANJA MODESTO
CEP. 56.250-000 — GABINETE DO PRESIDENTE

07.03 - DIVISÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

10603252.28 - Manutenção dos Serviços de Lim.Pública: 1.700.000,00
3.1.1.1.00 - Vencimentos e Vantagens:..1.200.000,00
3.1.2.0.00 -- Material de Consumo:..... 500.000,00
10603272.30 - Manut.da Iluminação Pública:.....CR$ 350.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos:. 350.000,00
10603282.31 - Manut.de Praças e Jardins:...,.....CR$ 280.000,00
3.1.1.1.00 - Vencimentos e Vantagens:.....280.000,00
TOTAL GERAL DO PROJETO:..... 25.600.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o artigo 1º, correrão por conta do excessa de arrecadação apurado mês a Mês e pelas as anulações totais e parciais conforme discriminação abaixo:

02.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

03070201.02 - Aquis.de Equip.para o Gabinete:.....CR$ 40.000,00
4.1.2.0.00 - Equip.Material Permanente: 40.000,00

03.00 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

03070211.03 - Reequip.da Divisão de Administração: CR$ 48.000,00
4.1.2.0.00 - Equip.Material Permanente: 48.000,00

05.00 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.01 DIVISÃO DE ENSINO DE 1º GRAU

08421882.08 - Manut.do Ensino de 1º Grau:.....CR$ 282.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos:...282.000,00
08421882.09 - Manut.da Secret.Mul.Educação:.....CR$ 140.000,00
3.1.3.1.00 - Remun.de Serviços Pessoais:...140.000,00
08421902.10 - Manut.da Escola Alice Lins:.....CR$ 230.000,00

05.02 - DIVISÃO DE ENSINO DE 2º GRAU

08431962.14 - Manutda Escola Gov.Paulo Guerra:.....CR$ 300.000,00

Sanciono, publique-se registre-se e dê-se ciencia à Câmara dos Vereadores.
Em 21 de Dezembro de 1993
PREFEITO

ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE

CASA OSMUNDO GRANJA MODESTO
CEP. 56.250-000 — GABINETE DO PRESIDENTE

3.1.3.2.00 -	Outros Serviços e Encargos:.... 300.000,00	
	DIVISÃO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE	
08452151.20 -	Const.de uma Escola Profissionalizante CR$	200.000,00
4.1.1.0.00 -	Obras e Instalações:..... 200.000,00	
08452151.21 -	Aquis.de Equip.para a Escola:.....CR$	240.000,00
4.1.2.0.00 -	Equip.Material Permanente:.....240.000,00	
	06.00 - DEP.DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL	
	06.01 - DIVISÃO de SAUDE E SANEAMENTO	
13754281.23 -	Amp.da Unidade Mista e Postos Municipais:	140.000,00
44.1.1.0.00 -	Obras e Instalações:..... 140.000,00	
13754281.25 -	Aquisição de Equipamento:.....CR$	80.000,00
4.1.2.0.00 -	Equip.Material Permanente:..... 80.000,00	
	07.00 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	
	07.01 - DIVISÃO DO SERV.RODOV.MUNICIPAL	
16885342.26 -	Manut.do Serv.Rodoviario Municipal:....CR$	250.000,00
3.1.3.1.00 -	Remuneração de Serv. Pessoais:..250.000,00	
	07.02 - DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS	
10583231.32 -	Const.de calçamento,meio-fio e galerias:	200.000,00
4.1.1.0.00 -	Obras e Instalações:..... 200.000,00	
	07.03 - DIVISÃO DOS SEVIÇOS URBANOS	
10603232.28 -	Manut.dos Serv.de Limpeza Pública:.....CR$	150.000,00
3.1.3.1.00 -	Remuneração de Serv,Pessoais:.. 150.000,00	
10603262.29 -	Manut.dos Comitérios:.....CR$	300.000,00
3.1.3.1.00 -	Remun.de Serviços Pessoais:.... 100.000,00	
3.1.3.2.00 -	Outros Serviços e Encargos:.... 200.000,00	
10603272.30 -	Manut.da Iluminação Pública:.....CR$	500,000,00
3.1.2.0.00 -	Material de Consumo:... ..... 250.000,00	
3.1.3.1.00 -	Remun.de Serviços Pessoais:.... 250.000,00	
10603282.31 -	Manut.das Praças e Jardins:.....CR$	350.000,00
3.1.3.1.00 -	Remun. de Serv. Pessoais:..... 150.000,00	

Sacione, publique-se registre se e dê-se ciencia à Câmara dos Vereadores.
Em 21 de Dezembro de 1993
PREFEITO

ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE

CASA OSMUNDO GRANJA MODESTO
CEP. 56.250-000 — GABINETE DO PRESIDENTE

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos:...200.000,00
10603261.36 - Construção de Cemitérios:.....CR$ 150.000,00
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações:.....150.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES:.....CR$3.600.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE, em 21 de dezembro de 1993.

João Leocádio Sobrinho
PRESIDENTE

José Oliveira da Silva
1º SECRETÁRIO

José Belarmino da Silva
2º SECRETÁRIO